



## **COMUNICADO AO MERCADO**

A Votorantim S.A. (“VSA”) informa sobre o andamento do Ato de Concentração nº 08700.002165/2017-97, no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), referente à operação de integração da Votorantim Siderurgia S.A., no Brasil, como subsidiária da ArcelorMittal Brasil S.A., anunciada em 23 de fevereiro de 2017.

Na data de hoje, a Superintendência-Geral (“SG”) do CADE publicou Parecer Técnico sobre a operação e deve remeter o processo ao Tribunal do CADE, conforme previsto no art. 57, II, da Lei nº 12.529/2011 e no Regimento Interno do CADE.

A VSA esclarece que o Parecer Técnico produzido pela SG não vincula o julgamento da operação pelo Tribunal do CADE. A decisão final a respeito da operação é de competência única do Plenário do Tribunal do CADE, que iniciará sua análise a partir de agora. A VSA continuará colaborando com o CADE para identificar e solucionar eventuais preocupações concorrenciais.

A VSA continua confiante de que a operação será aprovada pelo CADE e, durante esse processo, apresentará sua visão sobre a dinâmica do mercado e as sinergias que serão geradas com a operação.

São Paulo, 05 de setembro de 2017.

Votorantim S.A.